



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.416/25
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS “DANIEL APARECIDO LINS DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Núcleo de Treinamento de Artes Marciais situado na Avenida Gaspar Ricardo nº 1.750-B, passará a denominar-se em **NÚCLEO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS “DANIEL APARECIDO LINS DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 18 de dezembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito